

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 06/2017

APROVA A EXTINÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, BACHARELADO, E DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, MARKETING, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PRODUÇÃO MULTIMÍDIA, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 06/2017 – Parecer CONSUN 06/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a extinção dos cursos da FAE Centro Universitário relacionados a seguir:

- I. Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado;
- II. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;
- III. Curso Superior de Tecnologia em Marketing;
- IV. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos;
- V. Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente